

DECRETO EXECUTIVO Nº 15, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Suplementa as dotações orçamentárias no
montante de R\$ 479.322,28

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe
são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2016, o valor de R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais), para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 6025, de 16 de dezembro de 2015:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa
UNIDADE: 04.01 – SMG – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0009	2.106 – Manut.Serv.Admin. da SMG	3.3.90.30 – Material de Consumo	0001	20.000,00

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Município de Saúde
UNIDADE: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

10 301	0107	2.009 – Manutenção Serv. Básicos de Saúde	3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição.	4011	35.000,00
--------	------	---	---	------	-----------

ÓRGÃO: 10 – Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural
UNIDADE: 10.01 – SMR - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0015	2.020 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SMR	3.3.20.93 – Indenizações e Restituições	0001	800,00

ÓRGÃO: 16 – Secr. de Mun. de Desenv. Social
UNIDADE: 16.02 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0108	2.033 – Manutenção dos Conselhos Tutelares	3.3.90.14 – Diárias – Civil	0001	10.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem da anulação das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa
UNIDADE: 04.01 – SMG – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0009	2.106 – Manut.Serv.Admin. da SMG	3.3.50.41 – Contribuições	0001	5.000,00
04 122	0009	2.106 – Manut.Serv.Admin. da SMG	3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	0001	5.000,00
TOTAL					10.000,00

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Município de Saúde
UNIDADE: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

10 301	0107	1.004 – Modernização da Rede Básica de Saúde	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	4011	35.000,00
--------	------	--	--	------	-----------

ÓRGÃO: 10- Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.01 – SMR - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
20 606	0104	2.022 – Manutenção das Ações do Departamento de Assistência Técnica	3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	0001	800,00

ÓRGÃO: 13 – S. M. De Infraestrutura, Obras e Serviços

UNIDADE: 13.01 SMI – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0104	1.016 – Aquisição de Veículos e Máquinas Pesadas	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	0001	10.000,00

ÓRGÃO: 16 – Secr. de Mun. de Desenv. Social

UNIDADE: 16.02 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0108	2.033 – Manutenção dos Conselhos Tutelares	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	0001	10.000,00

Art. 3º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2016, o valor de R\$ 413.522,28 (quatrocentos e treze mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos), para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 6025, de 16 de dezembro de 2015:

ÓRGÃO: 10- Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.01 – SMR - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0015	2.020 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SMR	3.3.20.93 – Indenizações e Restituições	1478	4.422,28

ÓRGÃO: 13 – S. M. De Infraestrutura, Obras e Serviços

UNIDADE: 13.01 SMI – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 452	0108	2.088 – Manutenção e Recuperação dos Cemitérios Públicos	3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. P.J	0001	209.100,00

ÓRGÃO: 16 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Social

UNIDADE: 16.03 - Fundo Municipal de Assistência Social

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 244	0108	2.035 - Manut. das Ações de Proteção Básica	3.3.90.30 – Material de Consumo	1259	5.000,00
08 244	0108	2.035 - Manut. das Ações de Proteção Básica	3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição.	1259	70.000,00
08 244	0108	2.035 - Manut. das Ações de Proteção Básica	3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. P.J	1259	25.000,00
08 244	0108	2.035 - Manut. das Ações de Proteção Básica	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1259	100.000,00
TOTAL					200.000,00

Art. 4º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem do Superávit Financeiro do Exercício Anterior, proveniente das fontes:

1	Recurso livre	209.100,00
1259	FNAS – Básico Fixo	200.000,00
1478	Contrato CEF Pátios Rurais	4.422,28
TOTAL		413.522,28

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2016.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal